

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO
ESTADO DA BAHIA
Coordenação de Educação Esportiva -
SUDESB/DG/DFE/CEDE

PARECER TÉCNICO

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO

Instrumento da Parceria: Projeto Natação em Rede 5, Termo de Colaboração nº 07/2023

Vigência da Parceria: 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias

Valor Total da Parceria: R\$ 2.217.247,32 (dois milhões, duzentos e dezessete mil , duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)

Gestor da Parceria: ÁLVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO

Processo
nº: 069.1480.2023.0004130-84

Prestação de
Contas: 069.1486.2024.0006292-60

OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FBDA

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas Final, apresentada pela FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FBDA referente ao período de 01/11/2023 a 31/01/2025, apresentada em 18/10/2023, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS-FBDA

CNPJ: 13.576.137/0001-30

Representante: DIEGO ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE

Telefone de Contato: (71) 3266-6010

E-mail: presidente@fbda.com.br

A parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 07/2023 passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

INSTRUMENTO	PROCESSO	OBJETO
Termo Aditivo	069.1486.2025.0002134-21	ADITIVO DE VALOR DE R\$ 449.124,03 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REIAS E TRÊS CENTAVOS) VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO PROJETO PARA ALUNOS DA INICIAÇÃO ESPORTIVA E PARTICIPANTES DA EQUIPE DE COMPETIÇÃO DO PROJETO. - PRORROGAÇÃO DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO. - PRORROGAÇÃO DA DATA DE VIGÊNCIA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	069.1482.2023.0006542-48	FICA ALTERADO NO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023, CELEBRADO COM A FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA: FICA ALTERADA A NOMENCLATURA 1. NA SEÇÃO B: OBJETO DA PARCERIA COMPROMISSO 06, SUBSTITUINDO A REDAÇÃO ATUAL POR: "COMPROMISSO 06 -

		PREVENIR A VIOLÊNCIA E A CRIMINALIDADE, POR MEIO DA CULTURA DE PAZ, GARANTIA DE DIREITOS E FILOSOFIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA DE MODO A REDUZIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO, ESTIMULANDO RELAÇÕES HUMANAS E CONDIÇÕES AMBIENTAIS PAUTADAS POR PRINCÍPIOS DA NÃO
		VIOLÊNCIA, RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS, EM ESPECIAL NOS MUNICÍPIOS COM O MAIOR NUMERO DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI); 2. NA SEÇÃO E: QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AValiação DE DESEMPENHO CAMPO REFERENTE AO “MEIO DE VERIFICAÇÃO” SUBSTITUIR “FICHA DE INSCRIÇÃO” POR “RELATÓRIO TÉCNICO DO OBJETO”, “PLANILHA DE BENEFICIÁRIOS” E

		“RELATÓRIO FOTOGRÁFICO”; 3. NA SEÇÃO K: PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS, SUBITEM “2.2.1.6 SUBSTITUIR MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA POR “ESTAGIÁRIO”.
2º TERMO APOSTILAMENTO	069.1480.2023.0004130-84	APOSTILAR A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023, CELEBRADO COM A FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.301/ UNIDADE GESTORA: 0001/ FUNÇÃO: 27/ SUBFUNÇÃO: 812/ PROGRAMA: 414/ PAOE: 4997/ REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 9900/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.000/ DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº DAS PARCELAS	REPASSE REALIZADO			
		VALOR	DATA	VALOR
1ª PARCELA	VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO, APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE			

	TERMO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.	R\$1.177.272,20	27/10/2023	R\$1.177.272,20
2ª PARCELA	2º PARCELA APÓS APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS E FOTOGRÁFICOS, EQUIVALENTE AOS 03 (TRÊS) PRIMEIROS MESES DE EXECUÇÃO DO PROJETO, AVALIADOS PELA DFE E APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PRIMEIRA PARCELA	R\$ 594.271,50	26/06/2024 05/07/2024	R\$ 594.271,50
3ª PARCELA	APÓS APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA E APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS E FOTOGRÁFICOS, EQUIVALENTES AO 4º, 5º E 6º MESES DE PROJETO.	R\$ 445.703,62		R\$ 445.703,62
VALOR TOTAL DA PARCERIA		R\$2.666.371,35		R\$2.217.247,32

1. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

REALIZAR O PROJETO “NATAÇÃO EM REDE 5”		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	NOV	DEZ	JAN	PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
		INDICADOR 1: Nº DE ALUNOS INSCRITOS	ALUNOS	FICHA DE INSCRIÇÃO	82%	112%	128%	ALCANCE DA META: MAIOR OU IGUAL A 80% - META CUMPRIDA ENTRE 60% A 79% - META CUMPRIDA PARCIALMENTE MENOR OU IGUAL A 59% -META DESCUMPRIDA
		INDICADOR2: Nº DE MODALIDADES						MAIOR OU IGUAL A 80% - META CUMPRIDA ENTRE 60% A 79% -

OBJETIVO DA PARCERIA	PROMOVER E DESENVOLVER A PRÁTICA DE ATIVIDADES AQUÁTICAS, INCENTIVANDO O ESPORTE OLÍMPICO (POLO AQUÁTICO, NADO ARTÍSTICO E	AQUÁTICAS (NATAÇÃO, POLO AQUÁTICO E NADO ARTÍSTICO E HIDROGINÁSTICA)	MODALIDADES	FICHA DE INSCRIÇÃO	100%	100%	100%	META CUMPRIDA PARCIALMENTE MENOR OU IGUAL A 59% -META DESCUMPRIDA
	NATAÇÃO), ALÉM DAS AULAS DE HIDROGINÁSTICA							
		INDICADOR 3: Nº DE NÚCLEOS IMPLANTADOS	NÚCLEOS	RELATÓRIO TÉCNICO DO OBJETO, PLANILHA DE BENEFICIÁRIOS POR NÚCLEO, E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	100%	100%	100%	ALCANCE DAS METAS: MAIOR OU IGUAL A 80% - META CUMPRIDA ENTRE 60% A 79% - META CUMPRIDA PARCIALMENTE MENOR OU IGUAL A 59% -META DESCUMPRIDA
AÇÕES	META 1: DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DOS ALUNOS NAS MODALIDADES AQUÁTICAS (NATAÇÃO, POLO AQUÁTICO E NADO ARTÍSTICO)	INDICADOR 3: Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	FICHAS DE INSCRIÇÃO, CONTROLE DE FREQUÊNCIA E RELATÓRIO MENSAL	49%	73%	74%	ALCANCE DAS METAS: MAIOR OU IGUAL A 80% - META CUMPRIDA ENTRE 60% A 79% - META CUMPRIDA PARCIALMENTE MENOR OU IGUAL A 59% -META DESCUMPRIDA
	META 2: NÚMEROS DE NOVOS TALENTOS IDENTIFICADOS NAS MODALIDADES AQUÁTICAS (NATAÇÃO, POLO AQUÁTICO E NADO ARTÍSTICO)	INDICADOR 4: 2 ALUNOS IDENTIFICADOS DE CADA MODALIDADE	ALUNOS	RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO	17%	17%	17%	ALCANCE DA META: IGUAL A 100% - META CUMPRIDA MENOR QUE 100% - META DESCUMPRIDA
	META3: PARTICIPAÇÃO DE ADULTOS E IDOSOS NAS AULAS DE HIDROGINÁSTICA	INDICADOR 5: Nº DE ALUNOS PARTICIPANTES	ALUNOS	FICHA DE INSCRIÇÃO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	137%	179%	228%	ALCANCE DA META: MAIOR OU IGUAL A 80% - META CUMPRIDA ENTRE 60% A 79% - META CUMPRIDA PARCIALMENTE

									MENOR OU IGUAL A
									59% -META
									DESCUMPRIDA

2. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1 – Promover toda estrutura para a realização do projeto Natação em Rede.

Contratar 31 profissionais – Foram contratados 31 profissionais

Contratar 16 estagiários – Foram contratados 16 estagiários

Aquisição e de fardamentos para equipe e beneficiários - Conforme plano de trabalho, foram adquiridos os fardamentos dos professores e alunos.

Aquisição de Material Esportivo - Conforme plano de trabalho, foram adquiridos os materiais esportivos.

Aquisição de Material de Escritório - Conforme plano de trabalho, foram adquiridos os materiais administrativos.

Aquisição de Material de Primeiros Socorros - Conforme plano de trabalho, foram adquiridos materiais de primeiros socorros.

Aquisição de Material de Limpeza - Conforme plano de trabalho, foram adquiridos materiais de limpeza.

Ação 2 – Prover Ações de Comunicação do Projeto

Criação da identidade Visual do Projeto e Outdoor - Em anexo, no relatório fotográfico, encontra-se a documentação referente à divulgação do projeto em outdoor, que inclui a identidade visual.

Ação 3 – Alimentação (Eventos e Lanches)

Contratação de Kit lanche para 2 eventos - Os serviços relacionados aos eventos ainda não foram contratados e executados. Os eventos ocorrerão no sexto e no décimo primeiro mês de projeto.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange à análise da prestação de contas financeira, a FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – FBDA apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação Baiana de Desportos Aquáticos – FBDA, referente à prestação de contas dos recursos executados por meio do Termo Aditivo, a entidade foi devidamente cientificada acerca das pendências identificadas, por meio da Notificação

nº 051/2025, expedida em 11/07/2025, bem como do 1º Resumo da Notificação nº 051/2025, encaminhado em 22/10/2025.

Da análise dos extratos bancários, verificou-se que as despesas previstas no Plano de Execução Físico-Financeira do período avaliado, bem como aquelas constantes na relação de pagamentos apresentada, correlacionam-se diretamente com os débitos realizados na conta corrente específica da parceria, evidenciando a compatibilidade entre as despesas efetuadas para a execução do objeto e os valores movimentados na respectiva conta.

Ressalta-se que foram identificadas cobranças de tarifas bancárias, posteriormente ressarcidas pela Federação, bem como a ocorrência de pagamentos de multas e juros, recolhimento indevido de tributos e pagamento de salários vinculados a outros projetos por meio da conta específica do Termo de Colaboração. Todavia, tais impropriedades foram devidamente regularizadas, não restando configurado danos ao erário

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução de saldo no valor de R\$ 35.773,45 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente a parcela do aditivo do Termo de Colaboração nº 07/2023 está regular.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve glosa.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

O Projeto Natação em Rede 5 assume atualmente uma posição de destaque como uma das ferramentas mais significativas de inclusão social e fomento do protagonismo da população voltada para o esporte no estado da Bahia. Este projeto desempenha um papel fundamental no processo socioeducativo transformador dos indivíduos e na melhoria da sociedade como um todo, abrangendo as comunidades de Salvador. A inclusão social promovida pelo projeto resulta em mudanças extremamente positivas no comportamento dos beneficiários. Isso se traduz na ocupação construtiva do "tempo livre" dessas pessoas, na melhoria do desempenho escolar para jovens entre 7 e 17 anos, na aquisição de habilidades em modalidades esportivas como natação, polo aquático e nado artístico, e no desenvolvimento da aptidão físico-motora, que se destaca como um dos principais benefícios proporcionados por esta iniciativa.

Destacando-se como uma ferramenta significativa para impulsionar a inclusão social, o projeto gera impactos notáveis no comportamento dos beneficiários. As atividades oferecidas desempenham um papel fundamental na vida dos beneficiários, promovendo impactos positivos em diversas áreas. Além de fomentar a interação social e fortalecer as relações comunitárias e familiares. Este aspecto é crucial para combater o sedentarismo e ampliar as conexões sociais entre os participantes.

Portanto, o referido projeto oferece oportunidades esportivas, mas também desempenha um papel crucial na construção de comunidades mais coesas e saudáveis, demonstrando o poder do esporte como um agente transformador na sociedade.

2. Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

Não se aplica.

5. CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado no Relatório de Execução do Objeto produzido após o período de execução do projeto, bem como a análise da Execução Financeira apresentada pela OSC, constatamos que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho desta parceria, ressaltando, ainda, que as 1ª, 2ª, 3ª parcelas e o 1º Termo aditivo do referido Termo de Colaboração também já foram analisadas e consideradas regulares, e dessa forma avaliamos que a prestação de contas se encontra regular e opinamos pela sua aprovação.

Salvador, de 05 de fevereiro de 2026.

Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho
Gestor da parceria



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 09/02/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132729229** e o código CRC **ED6460AB**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0002134-21

SEI nº 00132729229

Criado por alvaro.oliveirafilho@sudesb.ba.gov.br, versão 14 por alvaro.oliveirafilho@sudesb.ba.gov.br em 05/02/2026 14:14:38.